DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: ACC7181DE4FE4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura municipal de São João da Fronteira - PI
Processo administrativo do aditivo Nº 062/2026
Ato: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 051/2025, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS".
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
Contratada: W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA.
Da alteração: O prazo de vigência será até o dia 26/03/2027.
Fundamento legal: ART. 107 da Lei N. 14.133/2021.
Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº 051/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Subscritores: Pelo contratante e pela contratada
Data da assinatura: 26 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal

ID: 1D05990BC3E04

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

ANEXO I

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº PE 004/2026 - SRP/PMSJF/PI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – SRP/ PMSJF/PI
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E DE SUAS SECRETARIAS, A SEREM EXECUTADOS NOS MUNICÍPIOS DE TERESINA/PI E SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI".
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Levi Fontenele de Albuquerque Cardoso
DATA ADJUDICAÇÃO: 17/03/2026
PREFEITO MUNICIPAL: Marcos Antônio de Andrade Mateus
DATA HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2026
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26/03/2026

1ª EMPRESA	CLASSIFICADA
P V BRITO SOUSA, CNPJ nº 36.722.045/0001-17.	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VLR. UNI.	VLR TOTAL
1	(EXCLUSIVO PARA ME/EPP) SERVIÇO DE HOSPEDAGEM SIMPLES, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ E ÁGUA NO QUARTO), AR-CONDICIONADO, FREE INTERNET E TV A CABO	Diária	1.320	R$ 55,00	R$ 72.600,00

2ª EMPRESA	CLASSIFICADA
PENSAO IMPERIAL LTDA CNPJ nº 58.319.590/0001-08	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	(AMPLA CONCORRÊNCIA) SERVIÇO DE HOSPEDAGEM SIMPLES, COM AR-CONDICIONADO, FREE INTERNET, TV ACABO E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E ÁGUA NO QUARTO)	Diárias	1.425	R$ 65,96	R$ 93.993,00

ID: 5F9192C9CB174

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PE SRP Nº 022/2026
Processo administrativo Nº 033/2026
Modalidade: Pregão eletrônico - SRP Nº 002/2026
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E DE SUAS SECRETARIAS, A SEREM EXECUTADOS NOS MUNICÍPIOS DE TERESINA/PI E SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI"
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
Contratada: PENSAO IMPERIAL LTDA, CNPJ nº 58.319.590/0001-08,
Vigência: 12 (DOZE) Meses, a partir da assinatura do contrato.
Valor global: R$ 112.791,60 (cento e doze mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)
Fonte de recursos: ADMINISTRAÇÃO: FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA - ITR FMS: FUS – CUSTEIO - EMENDA FMAS: REPASSE EDUCAÇÃO: FME.
Data da assinatura do contrato: 26.03.2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
Sr. Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

2	(EXCLUSIVO PARA ME/EPP) SERVIÇO DE HOSPEDAGEM SIMPLES, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ E ÁGUA NO QUARTO), AR-CONDICIONADO, FREE INTERNET E TV A CABO.	Diárias	475	R$ 65,96	R$ 31.331,00
TOTAL:					R$ 125.324,00

OBSERVAÇÕES:

* ÓRGÃO GERENCIADOR: O ÓRGÃO GERENCIADOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SRP/PMSJF/2026 E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DELE DECORRENTE É O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, REPRESENTADO PELO GESTOR MUNICIPAL;
* ÓRGÃOS PARTICIPANTES: OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DESTE SRP E INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE MOTIVARAM SEU INTERESSE SÃO: MUNICÍPIO E SUAS UNIDADES VINCULADAS;
* OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO DESEJAREM FAZER USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÁ MANIFESTAR SEU INTERESSE JUNTO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, PARA QUE ESTE INDIQUE OS POSSÍVEIS FORNECEDORES E RESPECTIVOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS;
* A EMPRESA DETENTORA DA EXPECTATIVA DO DIREITO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER CONVOCADA DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A DEMANDA EXIGIDA E PRAZO PARA ATENDIMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS, A QUAL FICA RECEPCIONADA COMO NESTE EXTRATO TRANSCRITA;
* A LIBERAÇÃO E CONSEQUENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE (AC) FICARÃO ADSTRITOS A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSEQUENTE DESPESA EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA- PI, DEPOIS DE OUVIDO O ÓRGÃO GERENCIADOR PARA EFEITO DE CONTROLE DAS QUANTIDADES LICITADAS E EMISSÃO DAS RESPECTIVAS LIBERAÇÕES, CONFORME SEJA CADA CASO;
* A UNIDADE REQUISITANTE FARÁ A REQUISIÇÃO (PEDIDO) DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE PONTUAL, OBSERVANDO SEMPRE AS CONDIÇÕES DO EXTRATO PARCIAL, OS ITENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUANTIDADES MÁXIMAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO GERAL;
* OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS MÁXIMOS ADMITIDOS;
* NO CASO DE ADESÃO, CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO, INDEPENDENTEMENTE DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS EM ATA, DESDE QUE O

(Continua na página seguinte)